



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 308, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a permanência do servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Sra Maria Aparecida Benta, que se encontra afastada em licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 042/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Administração;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr **KAIKI DA SILVA FREITAS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 58.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 483.***.***-00, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos (limpeza), junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 02/08/2026 à 02/10/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de julho de 2026.
/mg.